

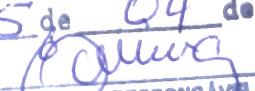


CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG



EDITAL Nº 3, DE 24 DE ABRIL DE 2012.

Publicado no Quadro de Avisos
no Saguão da Câmara.

Em 25 de 04 de 12

SERVIDOR RESPONSÁVEL

Dispõe sobre a convocação dos Membros da Comissão de Finanças, Tributação, Orçamento e Tomada de Contas para Reunião Extraordinária, na forma de audiência pública.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO E TOMADA DA CONTAS da Câmara Municipal de Unaí, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições legais, especialmente a que lhe confere o art. 120, III, da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992,

Considerando que o Município garantirá ampla participação popular na elaboração do plano plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e dos orçamentos anuais, de forma a garantir-lhes aspecto de planejamento administrativo e social, conforme dispõe o art. 160 da Lei Orgânica do Município;

Considerando que a transparência será assegurada também mediante incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e de discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos, conforme dispõe o parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000;

Considerando que a Lei n.º 10.257, de 10 de julho de 2001, prevê, em seu artigo 44, que a Câmara Municipal incluirá a realização de debates, audiências e consultas públicas sobre as propostas do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias e do orçamento anual, como condição obrigatória para sua aprovação; e

Considerando a protocolização do Projeto de Lei n.º 7/2012, de autoria do Senhor Prefeito Antério Mânica, que estabelece as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária Anual do exercício de 2013, em 12 de abril de 2012.

RESOLVE:

I - Convocar os Vereadores Membros da Comissão de Finanças, Tributação, Orçamento e Tomada de Contas da Câmara Municipal de Unaí e convidar os demais Vereadores e a população em geral para a Reunião Extraordinária da Comissão, na forma de audiência pública, a realizar-se no dia 9 de maio de 2012, às 14h00min, para a discussão do Projeto de Lei n.º 7/2012, de autoria do Prefeito Antério Mânica, que estabelece as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária Anual do exercício de 2013; e





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG



(Fls.2 do Edital n.º 3, de 24/4/2012).

II – Informar que o inteiro teor do Projeto de Lei n.º 7/2012 encontra-se disponível no sítio da Câmara Municipal no endereço www.camaraunai.mg.gov.br.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí (MG), 24 de abril de 2012; 68º da Instalação do Município.


VEREADOR JOSÉ INÁCIO
Presidente da Comissão